

Boletim de Serviço

nº 133, de 21 de outubro de 2021

HU-UFSC

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL

Superintendente

JÚNIOR ANDRÉ DA ROSA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA LUIZA BAZZO

Gerente de Ensino e Pesquisa

MICHEL MAXIMIANO FARACO

Gerente Administrativo

Setor de Orçamento e Finanças

Portaria-SEI nº 03/2021/SOF/DAF/GA/HU , de 20 de outubro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e considerando o Processo-SEI nº 23820.009980/2021-91.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora Daniela Quadros, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE: 1160347; CPF: 000.043.489-23, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no elemento de despesa 339030, para aquisição de materiais de pequeno valor, que não se encontram em estoque ou em registro de preços, com base no inciso III do art. 45, Decreto nº 93.872/86, para despesas emergenciais, não previstas no planejamento de contratação anual.

(Assinado Eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

Unidade de Contratos

Portaria-SEI nº 002/2021/UCT/SA/DAF/GA/HU-UFSC, de 20 de outubro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.002074/2020-84;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Gestores Para acompanhamento e fiscalização da NOTA DE EMPENHO n.º 2021003227, referente a Solicitação de Nota de Empenho n.º 202105163, documento SEI [15403117](#), da EMPRESA K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de **Balança de Bancada 179178, marca: Lider**, e da NOTA DE EMPENHO n.º 2021003226, referente a Solicitação de Nota de Empenho n.º 202105164, documento SEI [15403057](#), da EMPRESA J L FREESE - ME, cujo objeto é a aquisição de **Refrigerador Industrial, marca: refrimate**. Os seguintes Servidores:

I. Gestor:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Titular	Vítor do Nascimento da Silva	2230346
Substituto	Andrea Cristina Longo Marcolino	1169735
Substituto	Gabriela Cabral Oliveira Portella	2164849

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução para o recebimento definitivo do material;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do Edital;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas do fornecimento do material;

VI. Registrar e justificar fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos, quando for o caso;

VII. Atestar a nota fiscal, após a devida conferência, assim como a certificação dos materiais fornecidos, e encaminhar o documento para a área responsável para posterior pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

Portaria-SEI nº 003/2021/UCT/SA/DAF/GA/HU-UFSC, de 20 de outubro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.007967/2021-05;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Gestores para acompanhamento e fiscalização da **NOTA DE EMPENHO n.º 2021003763**, referente a Solicitação de Nota de Empenho n.º 202106160, documento SEI [16132679](#), DA **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), EM ADESÃO**, documento SEI [15958277](#), À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2020 CELEBRADO ENTRE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - FILIAL HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (HEUFPel) e a EMPRESA BIOGREEN INDUSTRIA EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EIRELI, documento SEI [15943792](#), cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares para atendimento dos projetos de laboratório de Anatomia Patológica, Neuro Cirurgias, Fonoaudiologia e Nasofaringolaringoscopia, especificado(s) na cláusula 2 do Termo de Referência, documento SEI [16393220](#), anexo do Edital do Pregão nº 49/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os seguintes Servidores:

I. Gestor:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Titular	Daniel Baldoino de Souza	1011981
Substituto	Léo Fabrício Pereira	2389294

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução para o recebimento definitivo do material;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do Edital;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas do fornecimento do material;

VI. Registrar e justificar fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos, quando for o caso;

VII. Atestar a nota fiscal, após a devida conferência, assim como a certificação dos materiais fornecidos, e encaminhar o documento para a área responsável para posterior pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

Portaria-SEI nº 004/2021/UCT/SA/DAF/GA/HU-UFSC, de 20 de outubro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.008051/2020-83;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Gestores para acompanhamento e fiscalização da NOTA DE EMPENHO n.º 2020NE805705, referente a Solicitação de Nota de Empenho n.º 202108861, documento SEI [9744989](#), CELEBRADO ENTRE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC) e a EMPRESA VIGUI'ST INFORMATICA LTDA, cujo objeto é aquisição de **NOBREAK Tecnologia de estabilização interativa**.

Os seguintes Servidores:

I. Gestor:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CARGO
Titular	João Roque Bonomo	605470	Engenheiro Eletrônico
Substituto	José Fabris	1703977	Chefe do Setor

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução para o recebimento definitivo do material;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do Edital;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas do fornecimento do material;

VI. Registrar e justificar fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos, quando for o caso;

VII. Atestar a nota fiscal, após a devida conferência, assim como a certificação dos materiais fornecidos, e encaminhar o documento para a área responsável para posterior pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 003/2021/DIVGP/HU, de 20 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 31, de 18/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19/02/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR *Ariel Cordova Rosa*, matrícula Siape nº 1361412, substituta do cargo de Chefia da Unidade de Clínica Médica, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no Período de 03 a 10 de novembro de 2021. Motivo: férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

Portaria-SEI nº 004/2021/DIVGP/HU-UFSC, de 20 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 31, de 18/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19/02/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Flávia Daltrozo, matrícula Siape nº 3207428, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no Período de 03 a 12 de novembro de 2021. Motivo: férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH

Portaria-SEI nº 005/2021/DIVGP/HU-UFSC, de 20 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 31, de 18/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19/02/2021, resolve

Art. 1º DESIGNAR Aline Leite Andrade, matrícula Siape nº 3246791, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Compras, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no Período de 18 a 27 de outubro de 2021. Motivo: férias regulamentares do titular.

Art. 2º Fica CONVALIDADA a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI nº 31/2021/EBSERH